

ATO Nº 2.127/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo POLITEC-PRO-2023/00187, resolve TORNAR SEM EFEITO em parte, o Ato de Nomeação nº 1.772/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2023, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para os cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso -POLITEC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05de janeiro de 2022; para o candidato nomeado que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionado:

CARGO: PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

AMPLA CONCORRENCIA

PERFIL: MEDICO LEGISTA

CR 06 -TANGARA DA SERRA

LOTAÇÃO: JUARA

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
8	6121	ILDSON BOTELHO DA COSTA CAMPOS	**/**/1990	21***604 SSP/MT	151

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão